



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 382

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	04
Atos Oficiais – Câmara Municipal	04
Atos Oficiais – IPREM	05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.503, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo visando apurar os fatos e quantificar possível dano ao erário quanto à ausência da prestação de contas referente ao Convênio nº 17/2019.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “a” e “c” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 497, de 11 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 42.016, de 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo visando apurar os fatos e quantificar possível dano ao erário quanto à ausência da prestação de contas referente ao Convênio nº 17/2019, firmado entre o Município de Patos de Minas e a Fundação Educacional Alto Médio São Francisco.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro para conduzir o Processo Administrativo:

- I – Thayse Domingos de Oliveira Aular;
- II – André Lúcio da Cruz Felipe;
- III – Fabiana Mallunya Dornelles.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.496, de 9 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.504, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia servidor para fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 41.954, de 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Pains de Morais, Engenheiro Civil – CREA/MG 186822/D, CPF: 102.833.676-44, para, fiscalizar e acompanhar a execução das seguintes obras e serviços de engenharia:

I – contratar empresa de engenharia para execução de obras de alargamento da Av. Brasil, objeto do Contrato de financiamento nº 240.372/17, celebrado entre o BDMG e o Município de Patos de Minas, contrato nº 089/2020, modalidade de licitação: Concorrência nº 008/2020. Processo de Licitação nº 146/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.505, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Plano de Ação a ser seguido pelo Município de Patos de Minas, conforme Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação a ser seguido pelo Município de Patos de Minas conforme Decreto Federal nº 10.540, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO
(Portaria n 4.505/2021)

PORTARIA Nº 4.506, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia comissão responsável para acompanhar a execução do Plano de Ação a ser seguido pelo Município de Patos de Minas conforme Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.”

Considerando o disposto no Processo Digital nº 41.347, de 20 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia comissão responsável para acompanhar a execução do Plano de Ação a ser seguido pelo Município de Patos de Minas conforme Decreto Federal nº 10.540/2021, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) André Palhares de Magalhães
- b) Álvaro Guilherme Rocha
- c) Edna Rodrigues Pereira

II – Representantes do IPREM:

- a) Carlos André Rodrigues
- b) Miriam Adriana de Magalhães

III – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Adenísia de Leles Sousa
- b) Jonas Aparecido Alves
- c) Paulo Cesar Caixeta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 4/5/2021

NOMEIA CARLOS ANDRE RODRIGUES PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO IPREM -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CARLOS ANDRE RODRIGUES, MATRÍCULA 6679, portador (a) do CPF nº 044.550.826-46, para o cargo de SUPERINTENDENTE DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, Grupo de Assessoramento, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 286/2020 referente ao pregão eletrônico nº 130/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisições de materiais de combate a incêndio com entregas parceladas, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial domunicípio:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 03 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 006/2021 e 007/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2020 cujo objeto é registro de preços para aquisição de kits de material escolar para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de educação, em atendimento à lei 7537 01/11/2017, que cria o projeto “educação inteligente”, encontram-se no site oficial do Município:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 03 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO “PICK UP”, tipo menor preço por item/ote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 17/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/05/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1674, DE 3 DE MAIO DE 2021.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. OZANIA ALVES FERREIRA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues – Marquim das Bananas, a partir do dia 3 de maio de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de maio de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – IPREM**Expediente**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM - CONTRATO: Wiwcubo Comunicação e Marketing Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do website e domínio. Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2021. Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque – Superintendente Interino do IPREM.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
--	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.